



Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

PREGÃO SRP PRESENCIAL SRP N°. 007/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no “Registro de menores preços para aquisição gêneros alimentícios para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro/PA” (Conforme Termo de Referência).

1.2 – JUSTIFICATIVA:

1.2.1. A Prefeitura de Aveiro, através dos Fundos e Secretarias Municipais de Aveiro vem solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição da aquisição de gêneros alimentícios relacionados abaixo, devido à necessidade da manutenção dos Fundos e Secretarias Municipais de Aveiro, conforme preceitua a legislação vigente.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	Açúcar cristalizado na cor branca, fardo c/ pct de 1k	7000	Kg			
2	Café torrado e moído, prensado a vácuo- pct 250g, c/ selo da ABIC	2000	Pacotes			
3	Feijão carioca, tipo 1 isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade , c/ grão inteiros, pct de 1kg	1500	Kg			
4	Macarrão, pct tipo espaguete	2000	Pacote			
5	Biscoito água e sal- pct C/ 400G	500	Pacotes			
6	Óleo de soja	800	Garrafa			
7	Farinha de mandioca regional - kg	3000	Kg			
8	Leite em pó integral pct 200g	4000	Pacote			
9	Manteiga c/ sal - kg	300	Kg			
10	Arroz agulha ,tipo 1 isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade , c/ grão inteiros, pct de 1kg	9.500	Kg			
11	Feijão preto, pct de 1kg	500	Kg			
12	Sal refinado, iodado p/ consumo doméstico, pct 1kg	400	Kg			
13	Tempero completo tradicional, mistura de sal refinado, podendo se acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta, pct c/ 300g	400	Pacote			
14	Vinagre - frasco	500	Garrafa			
15	Achocolatado, de 400g, instantâneo, a base de açúcar, cacau, emaltodextrina	1500	Unidade			
16	Água mineral 500ml	1000	Unidade			
17	Biscoito tipo maisena, pct C/ 400G	2000	Pacote			
18	Suco em garrafa natural, sabores diversos	300	Unidade			
19	Suco em pó, cx c/ 15 und de 45gr sabores diversos	500	Caixa			



Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

20	Margarina pote c/ 500gr	2000	Unidade			
21	Extrato de tomate, lata c/ 320ml	400	Lata			
22	Água mineral garrafão retomavel de 20L	500	Unidade			
23	Reposição de água natural de 20L	3000	Unidade			
24	Farinha de trigo c/ fermento embalagem contendo 1kg	400	Kg			
25	Farinha de trigo s/ fermento embalagem contendo 1kg	400	Kg			
26	Fermento em pó instant 500gr	100	Unidade s			
27	Flocos de milho, pré-cozido, pct com 500g	900	Pacote			
28	Gelatina sabores variados cx c/ 85g	900	Unidade			
29	Amido de milho cx c/ 200g	300	Caixa			
30	Creme de leite, lata c/ 200gr	1000	Lata			
31	Leite condensado lata 350g	1000	Lata			
32	Milho de munguza, pct c/ 500g	600	Pacote			
33	Sardinha em lata c/ óleo de soja comestível, lata c/ 125g	700	Lata			
34	Goiabada , lata c/ 500g	700	Lata			
35	Ervilha, lata c/ 200g	500	Lata			
36	Chá sabores variados tipo sache cx c/ 15 saquinhos de 15g	100	Caixa			
37	Coco ralado , sem açúcar, pct c/ 100g	1000	Pacote			
38	Coloral em pó, condimento de cor avermelhada de base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum, pó fino, pct com 500g	800	Pacote			
39	Milho p/ pipoca, pct c/ 500g	600	Pacote			
40	Milho verde em conserva, lata c/ 200g	600	Lata			
41	Refrigerante artificial a base de laranja, uva, guaraná e coca; fardo com 06 garrafas de 2 litros	150	Fardos			
42	Aveia cevada em flocos finos, sem aditivos ou conservantes, lata c/ 500g	1500	Lata			
43	Massa de sopa 500g, a base de farinha de trigo, c/ ovos, pct c/ 500g	1500	Pacote			
44	Bebida láctea fermentada de polpa de frutas, integral c/ iogurte e polpa de frutas resfriada, cartela c/ 6 und (100g) 600g a bandeija	2000	Unidade			
45	Flocos de arroz, pct c/ 500g	400	Pacote			
46	Bebida láctea UHT sabor chocolate, embalagem c/ 200ml em caixinha, canudinho anexo pct c/ 3 und	1000	Unidade			
47	Cereal infantil pacote c/ 230g, complemento alimentar p/ crianças a partir do 6ºmês	900	Pacote			
48	Leite de coco tradicional, Garrafa c/ 200ml	400	Garrafa			
49	Polpa de frutas variadas	1200	Unidade			
50	Azeite de oliva – Garrafa com ?	200	Unidade			
51	Pães Frances - 50g und	2.1000	Unidade			
52	Frango inteiro de 1ª qualidade congelado c/ adição de água de no máximo de 6% de aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria s/ manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio, c/ ausência de sujeiras, parasitas e larvas, pacote c/ cap. De até 4 kg, c/ muídos embalados	6000	Kg			



Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

	separadamente no interior. Deve apresentar condições de armazenamento refrigerado.					
53	Carne bovina c/ ossos - kg	7000	Kg			
54	Carne bovina s/ ossos - kg	5000	Kg			
55	Mortadela de frango - kg	1000	Kg			
56	Cocha e sobrecoxa de frango de 1ª qualidade congelado, c/ adição de no máximo de 6% de aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, c/ ausência de sujeiras, parasitas e larvas, embaladas em bandeijas de isopor, envoltas em plástico resistente e lacrado c/ cap. p/ até 3kg	1000	Kg			
57	Charque pct c/ 500g	3000	Kg			
58	Ovo vermelho, tipo extra, classe A, bandeija c/ 30und	5000	Unidade			

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 - Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;

b) Atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

c) entregar do material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros contratados em conformidade com as especificações constantes na licitação, na proposta de preços da adjudicatária e, por conseguinte, no objeto deste certame.

d) manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

e) responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

f) responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

g) efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Responsável do Departamento;

h) efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo e que não preencherem os requisitos exigidos no procedimento licitatórios e seus anexos, bem como os termos estabelecido no contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e os perecíveis a troca deverá ser imediata. No entanto, o prazo previsto neste item, só terá início a partir do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado.



Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

i) comunicar ao Responsável do Departamento do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

j) A contratada deverá manter local adequado em Aveiro para o fornecimento dos produtos objeto deste certame, sendo que a aquisição será de forma parcelada, de acordo com a demanda da Prefeitura de Aveiro e deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da requisição de autorização de fornecimento;

3 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

a) O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

b) Os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

c) A aceitação dos produtos não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia.

d) Será recusado todo e qualquer produto que não atenda as especificações deste Instrumento Convocatório.

e) A licitante vencedora deverá providenciar a substituição imediata dos produtos, em caso de recusa da Prefeitura de Aveiro, a partir da comunicação feita por esta, caso sejam constatados defeitos de fabricação ou transporte que inviabilizem sua utilização.

f) Os produtos poderão ser requisitados parceladamente de acordo com a demanda da Secretaria solicitante.

g) A contratada deverá manter local adequado em Aveiro para o fornecimento dos produtos objeto deste certame, sendo que a aquisição será de forma parcelada, de acordo com a demanda da Prefeitura de Aveiro e deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da requisição de autorização de fornecimento.

h) As licitantes deverão seguir religiosamente as exigências das requisições da CONTRATANTE, como: datas, horas, rotas, previstas no cronograma de entrega das mercadorias perecíveis.

4 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo Chefe do Departamento e na Prefeitura de Aveiro ou por outro servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE.

b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.

c) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

c.1) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c.1.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

d) O recebimento será realizado em dois tempos: Provisório e Definitivo:



Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

d.1) Provisório – a mercadoria é recebida na hora que chega ao Almoxarifado da Secretaria de Educação sem a garantia do recebimento definitivo pela contratante.

d.2) Definitivo – após 48 (quarenta e quatro horas) contados do recebimento provisório da mercadoria, neste prazo será decidido se a mercadoria será aceita ou não pela contratante. Sendo aceita será expedido um termo de recebimento definitivo e encaminhado à contratada. Se não for aceita será expedido um termo de não aceitação e recebimento da mercadoria e encaminhada à contratada.

Aveiro/PA, 15 de maio de 2019.

GILBERTO GONÇALVES LICO DE HOLANDA

Pregoeiro.

Portaria nº. 0236/2019 – 09/05/2019